

**PORTARIA Nº. 391/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de março de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3241 Página 163 Ano: XIV
Data: 24/03/2025

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9616C661

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 125/2024, VALOR E PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** **L. S. C. INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.444.001/0001-89, com endereço em Av Doutor Angelo Moreira Da Fonseca, 1444, Parque Danielle, Umuarama-Pr, CEP 87.506-370, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 125/2024, da concorrência 008/ 2024, Processo 098/ 2024, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021, prorrogando até 11/03/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 11 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal De Iporã/  
Contratante

**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal.

**L. S. C. INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Testemunhas:

Nome:  
RG N°:

Nome:  
RG N°:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C254F8C0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 390/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE**

**CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 19 de março de 2025 a 20 de março de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:27391F83

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 391/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES  
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de março de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C6899D9B